



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA PR/RO N° 73, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Estabelece feriado no dia 24 de maio de 2024 em razão do Dia de Nossa Senhora Auxiliadora - Padroeira dos Municípios de Porto Velho e Vilhena.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n° 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar n° 75/93](#), de 20 de maio de 1993,

Considerando os termos da [Portaria SG/MPU n° 1, de 4 de janeiro de 2024](#), que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para o ano de 2024 no âmbito do Ministério Público da União e dá outras providências; e

Considerando os termos da Portaria SJRO-DIREF – 21/2024, que torna públicas as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estaduais e municipais no âmbito da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia e Subseções correlatas no exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria da República em Rondônia e do Escritório de Representação em Vilhena/RO, feriado no dia 24 de maio de 2024, em razão das comemorações alusivas ao Dia de Nossa Senhora Auxiliadora - Padroeira dos Municípios de Porto Velho e Vilhena.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio 2024. Caderno Administrativo, p. 56.](#)